



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 019/2025
DE: 18/12/2025

Dispõe sobre o Recesso administrativo da Câmara Municipal de Campos de Júlio, em razão das festividades de final de ano, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam paralisadas as atividades da Câmara Municipal, no período de 22/12/2025 a 02/01/2026, retornando às atividades normais em 05/01/2026.

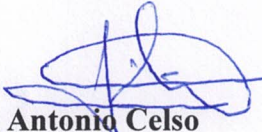
Art. 2º Todos os servidores do legislativo permanecerão de sobreaviso, devendo realizar as atividades que lhes competem, caso sejam convocados pela Administração.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.


Gislaine da Silva Guedes de Queiroz
1ª Secretária


Joel Antonio Celso
Presidente

Declaro que o presente documento esteve
fixado no mural da câmara municipal

de 18/12/25 a 1/1/26



SECRETARIA